



MARINHA DO BRASIL

COMANDO DA DIVISÃO RIBEIRINHA

SOLICITAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO – DISPENSA ELETRÔNICA

Com fulcro no inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, bem como nos critérios estabelecidos na Instrução Normativa (IN) nº 67/2021, de 8 de julho de 2021, da Secretaria de Gestão do Ministério da Economia, solicito autorização para iniciar o processo de Dispensa Eletrônica, cujo objeto trata da aquisição de Caixa de Flâmula para o Comando da Divisão Ribeirinha, com valor total estimado de R\$ 1.869,67 (mil oitocentos e sessenta e nove reais e sessenta e sete centavos).

Outrossim, participo que o pagamento das obrigações decorrentes do processo será realizado com recursos orçamentários pagos após a certificação do serviço a cargo deste setor requisitante.

Subclasse:

Objeto	CATMAT	Ramo de Atividade	Limite Disponível
Aquisição de Caixa de Flâmula	613364	Caixas e Embalagens	R\$ 62.725,59

Duque de Caxias, RJ, na data de assinatura.

LUCAS ORTINO FERNANDES
Terceiro-Sargento (FN-ES)
Auxiliar da Secretaria do Comando

Acordo inciso VIII do art. 72, da Lei nº 14.133/21, que versa sobre a autorização da autoridade competente nos processos de contratação direta, autorizo a abertura deste processo, observando as normas em vigor.

Duque de Caxias, RJ, na data de assinatura.

ANTONIO AUGUSTO CORRÊA DO NASCIMENTO
Capitão de Corveta (FN)
Oficial de Logística